

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**

**IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

**Requerente:** Lucas Alexandre de Moura Bocato **SIAPE:** 3151809

**Cargo:** Assistente em Administração **Lotação:** SEAAC/COAC/CPTL

**Data de ingresso na IFE:** 04/10/2019 (Posse) e 09/10/2019 (Entrada em Exercício)

**Nível de RSC pretendido:** Nível VI

**TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA**

**(Art. 9º, VII, da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

**Memorial Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) – Nível VI.**

**I - DA TRAJETÓRIA E DO COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

Excelentíssima Senhora Presidente,

A minha história com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul não se iniciou com a minha posse como servidor técnico-administrativo em outubro de 2019. Ela começou, de fato, em 2010, quando ingressei como estudante no curso de Geografia, e se aprofundou em 2014, com o ingresso no curso de Direito. Minha trajetória, portanto, é a de quem tem a UFMS como sua principal casa de formação acadêmica, ética e profissional.

Minha trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul iniciou-se em 2019, após aprovação em concurso público para o cargo de Assistente em Administração, em vaga destinada a Pessoas com Deficiência (PcD). É relevante pontuar este fato, pois o contexto da deficiência auditiva, longe de se apresentar como um obstáculo, atuou como um catalisador para o desenvolvimento aguçado de competências essenciais como a resiliência, a adaptabilidade e um foco singular na precisão da comunicação escrita e na análise detalhada de documentos. As realizações descritas neste memorial são, portanto, fruto de uma carreira

pautada não apenas na busca por conhecimento técnico, mas na superação constante e na transformação de desafios em diferenciais competitivos.

Iniciei minha carreira como servidor no Câmpus do Pantanal (CPAN), e a remoção para o Câmpus de Três Lagoas (CPTL) em novembro de 2020 representou um passo estratégico na minha qualificação, viabilizando o ingresso no Mestrado em Geografia no PPGGEO/CPTL. Este objetivo foi cumprido com a defesa da dissertação em 13 de julho de 2023, um investimento institucional que se reverteu em produção científica para a própria Universidade e esta jornada, que agora culmina com o ingresso no **Doutorado em Geografia (PPGGEO/CPTL)**, através do programa de qualificação para servidores **Qualifica UFMS**, evidencia um ciclo virtuoso de investimento e retorno, onde o conhecimento adquirido é sistematicamente aplicado em prol da missão da UFMS.

É importante destacar que da mesma maneira que tantos outros colegas, técnicos e docentes, faço parte de um grupo que trilhou o caminho da sala de aula para a mesa de trabalho, não como uma mera transição de carreira, mas como uma continuação natural da missão que a própria Universidade nos confiou. O compromisso com a pesquisa e com o interesse social da educação, valores que a UFMS preza e cultiva em seus alunos, tornaram-se o alicerce da minha atuação profissional na instituição.

Demonstrando um contínuo interesse pelo aperfeiçoamento, concluí paralelamente ao mestrado a especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), por meio de bolsa integral de estudos ofertada pela OAB Nacional. Esta jornada evidencia um ciclo virtuoso de investimento e retorno, onde o conhecimento adquirido é sistematicamente aplicado em prol da missão da UFMS.

É esta jornada de estudante a servidor, de formando a formador de opinião e a consolidação dos saberes e competências desenvolvidas ao longo de mais de uma década sob a égide desta Instituição, que pretendo demonstrar neste memorial, em fundamento ao pleito de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no Nível VI.

**Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II) e Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)**

As atividades que fundamentam este pleito, comprovadas pela documentação inserida no sistema Assistente RSC-PCCTAE ([rsc.ufms.br](http://rsc.ufms.br)) , são listadas a seguir, conforme os critérios da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

- **I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares**
  - **I.2 - Coordenação ou Presidência:**
    - Presidência da Comissão Organizadora Local do 2º Show de Verão CPAN (IS 15/2020).
    - Presidência da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis 2024-2025 (Portaria CPTL nº 299/2025).
  - **I.3 - Participação como Membro:**
    - Comissão de mapeamento de processos e elaboração de fluxogramas (Portaria CPTL nº 17/2023).
    - Comissão de Acessibilidade do CPTL (Portaria CPTL nº 417/2025).
    - Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (Portaria RTR nº 888/2024).
    - Comissão para Eleição dos Colegiados (Resolução nº 421/2019).
    - Comissão Eleitoral (Resolução nº 492/2019).
    - Comissão de revisão de atos normativos do CPAN (IS 40/2020).
    - Comissão de Acompanhamento das Ocupações da Prefeitura de Três Lagoas (Decreto nº 1.212/2025).
    - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto Municipal nº 198/2022).
    - Comissões de Inventário Físico Anual de 2019 e 2022 (IS 480/2019 e Portaria CPTL nº 189/2022).
  - **I.4 - Atuação em Processos de Apuração:**
    - Membro de comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS) (Portaria CPTL nº 156/2026).
    - Membro de comissão de Processo Administrativo (PADE) (Portarias CPTL nº 495/2023 e RTR nº 1435/2023).
    - Membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) (Portaria RTR nº 715/2026).

- Presidente de comissão de PAD (Portaria RTR nº 97/2025).
  - Secretário de comissão de PADE (Portaria RTR nº 1140/2024).
- **I.5 - Atuação em Exames de Seleção:**
  - Secretário e membro de seis comissões para seleção de Professor Substituto (IS nº 526, 527, 528, 532, 534 de 2019 e nº 12 de 2020).
- **I.9 - Representação Legal ou Técnica:**
  - Representante técnico da UFMS na Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) de Três Lagoas (Decreto nº 1.621/2026).
- **II - Participação e Atuação em Projetos Institucionais**
  - **II.2 - Participação em Atividades Técnicas em Projetos:**
    - Membro da equipe executora do projeto "Cine Inclusão: reflexões sobre o capacitismo..." (COMPROVANTE SIGPROJ).
    - Membro da equipe executora do projeto "Núcleo de Agroecologia e Produção Orgânica no Território Rural do Bolsão-MS" (COMPROVANTE SIGPROJ).
    - Membro da equipe executora do projeto "Feira Agroecológica do Cinturão Verde" (COMPROVANTE SIGPROJ).
    - Participante da ação de extensão "Universidade Necessária" (CERTIFICADO SICERT).
  - **II.9 - Participação em Programas de Formação Continuada:**
    - Curso "Cadastro Social na REURB" (ENAP).
    - Curso "Introdução à Gestão de Riscos" (ENAP).
    - Curso "Processo Administrativo Disciplinar – PAD" (CGU).
- **IV - Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas**
  - **IV.3 - Gestão ou Fiscalização de Contratos e Convênios:**
    - Membro da Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário do CPTL (Portaria CPTL nº 97/2022).
  - **IV.8 - Atuação como Responsável por Setor ou Unidade:**
    - Agente Patrimonial Setorial (Portarias CPTL nº 246/2022, 32/2023, 71/2024 e 325/2024).

- **VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico**

- **VI.4 - Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao Exigido:**

- Bacharelado em Direito (UFMS).

- **VI.7 - Participação em Grupo de Pesquisa:**

- Membro do "Grupo de Pesquisa Estudos Agrários" (CNPq).
- Membro pesquisador do projeto "Impactos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente na Região Leste de Mato Grosso do Sul".

- **VI.10 - Autoria de Artigo:**

- Artigo "A RESISTÊNCIA JURÍDICA NA LUTA PELO DIREITO SOCIAL À MORADIA..." (Revista Eletrônica da AGB-TL).

- **VI.12 - Produção de Material Técnico Estruturado:**

- **Artigo de análise:** "A FILA DO CARRASCO - A LEI 3717-2020", publicado no Jornal RAIO X.
- **Artigo de análise:** "Plano diretor - A Casa do Povo - a democracia de fachada", publicado no Campo Grande News.
- **Artigo de análise:** "Regularizar para quem?", publicado no Jornal RAIO X.
- **Artigo de análise:** "Política Pública ou Armadilha?", publicado no Jornal RAIO X.

- **VI.14 - Participação em Atividade de Difusão:**

- **Entrevista** concedida à Rádio Jovem Pan, conforme documento "Entrevista - A Cidade que não foi Convidada para planejar.pdf".
- **Entrevista** concedida à Rádio Jovem Pan, conforme documento "Entrevista - Inconstitucional - STF derruba lei que punia famílias por morar em ocupação.pdf".
- **Entrevista** concedida ao JPNews, conforme documento "Entrevista - Revisão do Plano Diretor de Três Lagoas gera Divergências.pdf".
- **Entrevista** concedida ao JPNews, conforme documento "Entrevista - Lei 3717-2020 Derrubada STF.pdf".
- **Participação como Expositor** em Audiência Pública, conforme documento "Audiência Pública - PARTICIPAÇÃO LUCAS \_ EXPOSITOR.pdf" (Site Câmara Municipal).

○ **VI.15 - Atuação como Instrutor ou Palestrante:**

- Palestra "Aspectos Jurídicos e Processuais da Ocupação São João" em disciplina da graduação.
- Minicurso "Direito à Cidade e Ocupações Urbanas" no VII ERCOGEO.

A trajetória profissional aqui documentada permitiu a consolidação de um conjunto diversificado de saberes e competências de alta complexidade, que se manifestam em diferentes eixos de atuação e superam o escopo tradicional do cargo. A seguir, detalho os principais:

**1. Competência em Gestão Administrativa e Governança:** A confiança da instituição em minha capacidade técnica e senso de responsabilidade é evidenciada pela designação para funções cruciais à governança e à integridade administrativa. A atuação como Agente Patrimonial, membro da comissão de acompanhamento do contrato do Restaurante Universitário e membro de múltiplas comissões de inventário e seleção demonstra um profundo conhecimento prático da máquina administrativa. Essa experiência consolidou saberes em gestão patrimonial, fiscalização de contratos (Lei nº 8.666/93 e nova Lei de Licitações) e processos de gestão de pessoas, essenciais para a governança e o bom funcionamento da instituição. **Esta competência é diretamente comprovada pelas atividades listadas nos itens I.5, IV.3 e IV.8.**

**2. Especialização em Direito Administrativo Disciplinar:** A participação recorrente em comissões de Investigação Preliminar Sumária (IPS), Processo Administrativo (PADE) e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), inclusive na condição de Presidente, evidencia uma competência específica e de alta responsabilidade. Isso implica domínio do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), da condução de processos de apuração e da garantia do contraditório e da ampla defesa, contribuindo diretamente para a integridade e a legalidade dos atos na universidade. Essas posições exigem não apenas profundo conhecimento da legislação e do regime jurídico dos servidores, mas também imparcialidade, sigilo e rigor na condução dos trabalhos. **Esta competência de alta especialização é comprovada pelas diversas atividades descritas no item I.4.**

**3. Atuação em Planejamento Institucional e Políticas de Inclusão:** A participação em comissões estratégicas, como a de elaboração do Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), de mapeamento de processos e de Acessibilidade, demonstra um engajamento com o futuro da universidade. Essa atuação, somada à representação em conselhos municipais (Pessoa com Deficiência, Acompanhamento de Ocupações), revela a capacidade de articular as necessidades internas da UFMS com as políticas públicas externas, com foco especial em inclusão e acessibilidade. **Esta competência é materializada pelas atividades nos itens I.3 e I.9.**

**4. Produção e Articulação Interdisciplinar de Conhecimento:** A dupla formação em Geografia e Direito é o alicerce para uma competência rara de análise sociojurídica. Isso se materializa na participação em grupos de pesquisa sobre temas complexos (Estudos Agrários, Impactos dos Agrotóxicos) e na autoria de artigos que conectam o direito à moradia com as dinâmicas do espaço urbano, demonstrando uma capacidade consolidada de produzir conhecimento relevante e interdisciplinar. A remoção para o CPTL tendo um dos motivos para alcançar o Mestrado foi um investimento da Universidade que busquei honrar com uma produção intelectual robusta e contínua. **Esta competência é evidenciada pelas atividades de pesquisa e produção intelectual descritas nos itens VI.7, VI.10 e VI.12.**

**5. Compromisso com a Extensão Universitária e a Função Social:** Acredito que o conhecimento produzido na universidade deve servir à sociedade, e materializei essa convicção através da execução de projetos de extensão como o "Núcleo de Agroecologia", a "Feira Agroecológica" e o "Cine Inclusão" comprova a aplicação prática do conhecimento acadêmico em benefício da comunidade. Essa competência em traduzir a teoria em ação social fortalece os laços da universidade com a sociedade e reafirma o compromisso com a transformação social. **Esta competência é demonstrada pela atuação nos projetos listados no item II.2.**

**6. Capacidade de Comunicação Pública e Difusão do Conhecimento:** A atuação como palestrante, instrutor de minicurso, e, notadamente, como fonte para a imprensa em rádios e jornais, demonstra uma habilidade consolidada de comunicação e difusão. Essa competência em traduzir temas técnicos e jurídicos para o grande público não apenas dissemina o conhecimento produzido na UFMS, mas também posiciona a instituição (e o servidor) como uma referência em debates públicos importantes para a cidade e a região. Cada uma dessas oportunidades representa a UFMS valorizando e projetando seus servidores como protagonistas na construção de uma sociedade mais justa, transformando o

conhecimento acadêmico em ação cívica. **Esta competência é comprovada pelas atividades de difusão e ensino nos itens VI.14 e VI.15.**

Por fim, cumpre destacar que o conjunto de saberes aqui demonstrado reflete um compromisso pessoal que transcende as obrigações do cargo: o de um **investimento contínuo na própria qualificação para melhor servir à Universidade**. A busca por uma nova graduação, pelo mestrado e, atualmente, pelo **Doutorado em Geografia, em vaga institucional do programa Qualifica UFMS, desempenhando as atividades na modalidade Ação de Desenvolvimento em Serviço.**

Trata-se de uma decisão consciente de aprofundar e conectar conhecimentos para responder de forma mais completa aos desafios da instituição e da sociedade. Cada competência aqui descrita é, portanto, fruto de uma escolha pela excelência e pelo aprimoramento constante.

### **III - DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

A totalidade da minha atuação como servidor público (nas atividades e rotinas do cargo/setor, seja na produção intelectual, na extensão ou na gestão) **é indissociável e potencializada pela minha identidade profissional como geógrafo e advogado**. É a partir dessa perspectiva integrada, que une o saber técnico ao compromisso social, que minha contribuição se alinha profundamente aos interesses da UFMS enquanto promotora do desenvolvimento regional e participe da Agenda 2030 da ONU. A atuação prática e teórica no contexto do direito à moradia em Três Lagoas/MS é um exemplo claro desta sinergia, contribuindo diretamente para múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- **ODS 1 e 10 (Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades):** Ao analisar as causas estruturais da exclusão habitacional, minha atuação aborda diretamente as múltiplas dimensões da pobreza e da desigualdade social.
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** Este é o eixo central do trabalho. A pesquisa sobre o déficit habitacional e os conflitos socioespaciais contribui para o debate essencial sobre como construir cidades mais inclusivas e sustentáveis.
- **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes):** A atuação como advogado popular e a análise crítica do tratamento de casos de conflito fundiário no sistema judiciário

representam uma contribuição direta para o fortalecimento das instituições e para a promoção do acesso à justiça.

Esse compromisso não se limita aos muros da instituição. Ele transborda para a comunidade através da atuação na Advocacia Popular, um *munus* público que inclui a defesa de famílias em vulnerabilidade social em duas ocupações existentes na cidade e **debates públicos sobre a Cidade de Direitos e Pessoas (patrimônio maior da nossa universidade)**. Esta atividade é a aplicação direta do aprendizado adquirido enquanto servidor e egresso, cumprindo na prática a função social da universidade pública ao transferir o rigor técnico e jurídico para quem mais precisa.

Portanto, a produção de artigos, a participação em entrevistas e a pesquisa acadêmica são a ferramenta pela qual, enquanto servidor desta Universidade, contribuo para posicionar a UFMS como uma instituição relevante e socialmente comprometida. Este alinhamento estratégico demonstra, de forma inequívoca, o claro e robusto **interesse institucional** em toda a produção de saberes e competências aqui apresentada.

### **III - DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO: A UNIVERSIDADE COMO RESPOSTA ÀS REALIDADES REGIONAIS**

Minha atuação como servidor e pesquisador se insere em um contexto duplo e interconectado: de um lado, a missão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de ser um polo de desenvolvimento e pensamento crítico em um estado marcado pela força do agronegócio e por consequentes tensões socioambientais e desigualdades profundas no campo e na cidade de outro, a realidade de Três Lagoas, a "capital da celulose", cujo crescimento industrial acelerado gera profundas desigualdades socioespaciais em diversos aspectos, como o déficit habitacional que culminou em conflitos fundiários existentes de famílias que lutam por moradia e outros direitos inerentes a ela, por exemplo.

É nesse cenário que minha dupla formação, como Geógrafo e Advogado, encontra seu propósito. Ela me permite não apenas analisar criticamente a produção do espaço urbano e as políticas públicas, mas também atuar juridicamente sobre elas. Minha trajetória não se divide em interesses distintos, mas converge para um único foco: a **justiça socioambiental**.

Essa preocupação se manifesta tanto na minha pesquisa de mestrado e nos artigos sobre o direito à moradia, quanto na minha participação como integrante do projeto **"Impactos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente na Região Leste de Mato Grosso do Sul"**. Ambas as frentes de trabalho são respostas diretas aos desafios do nosso contexto regional, posicionando a UFMS como uma instituição que não apenas observa, mas ativamente estuda e busca soluções para os problemas complexos de sua comunidade.

#### **IV. SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS**

Em síntese, minha trajetória e as funções que exerci se traduzem em três contribuições fundamentais e indissociáveis para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

1. **Fortalecimento da Governança e da Integridade Institucional:** Ao assumir com rigor técnico e ético a presidência e a participação em comissões de IPS, PAD e PADE, inventário e outras, contribuo diretamente para a segurança jurídica, a transparência administrativa e a eficiência da gestão interna da UFMS, que zela pelo patrimônio público e pela lisura dos processos institucionais.
2. **Expansão da Produção Científica e da Relevância Acadêmica:** Através do mestrado, artigos, palestras e projetos de pesquisa em temas de fronteira (justiça urbana e agroecologia), contribuo para a expansão da produção intelectual da Universidade, elevando seu prestígio em fóruns acadêmicos e debates públicos reforçando sua identidade como um centro de pesquisa relevante e conectado com os desafios contemporâneos.
3. **Materialização da Função Social da Universidade:** Minha atuação em projetos de extensão, na advocacia popular em defesa de comunidades vulneráveis e na representação da UFMS em conselhos municipais é a contribuição mais significativa. A obrigação constitucional de levar o conhecimento da universidade para a sociedade e ao mesmo tempo trazer as demandas sociais para dentro da universidade. Essa via de mão dupla é a mais pura expressão do pilar da extensão e da razão de ser de uma universidade pública, gratuita e socialmente referenciada.
4. **Defesa do Serviço Público e da Universidade Pública:** Por fim, a soma de todas essas atuações representa uma defesa intransigente do serviço público de qualidade e da universidade pública, gratuita e autônoma. Ao garantir a lisura dos processos

internos, ao exercer a liberdade de pensamento em temas sensíveis e ao demonstrar o valor social da instituição através da extensão, minha trajetória se confunde com a própria missão de fortalecer e legitimar a universidade perante a sociedade, provando seu papel insubstituível na construção de um país mais justo e democrático.

Essas quatro frentes de contribuição não operam de forma isolada; pelo contrário, elas se retroalimentam em um ciclo virtuoso e contínuo. O rigor técnico e a compreensão da máquina pública, adquiridos na gestão, fornecem a base para uma pesquisa acadêmica com os pés na realidade. Por sua vez, o conhecimento crítico e aprofundado, gerado na academia, qualifica a minha intervenção na sociedade, seja nos projetos de extensão ou na representação institucional. Por fim, os desafios e as demandas que emergem da comunidade se convertem em novos e relevantes objetos de estudo, reiniciando o ciclo e garantindo que a produção da Universidade permaneça viva e pertinente.

Dessa forma, a minha trajetória demonstra a consolidação de um perfil profissional que a própria universidade pública almeja formar: tecnicamente competente, academicamente produtivo e socialmente comprometido. Acredito que essa capacidade de integrar a gestão, a pesquisa e a extensão, aplicando o conhecimento de forma transversal e com impacto real, representa a maturidade profissional e a densidade de saberes que o Nível VI do Reconhecimento de Saberes e Competências se propõe a valorizar.

## **V. RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES E O NÍVEL DE RSC PRETENDIDO (ART. 17, IV)**

A análise formal deste pleito, sustentada por **205,50 pontos** distribuídos em **15 critérios distintos**, demonstra o cumprimento inequívoco e com ampla margem dos requisitos quantitativos para o Nível VI. A pontuação, que supera em mais de 170% o mínimo exigido, e a diversidade de critérios atendidos, são a base objetiva que fundamenta este requerimento.

Contudo, a justificativa para o Nível VI transcende a análise quantitativa. As atividades aqui descritas demonstram um perfil profissional que se afasta fundamentalmente da figura de um mero executor de tarefas administrativas. Pelo contrário, revelam um servidor **multifacetado**, cuja trajetória foi uma busca consciente por integrar as diferentes dimensões que constituem a razão de ser da Universidade. Minha atuação não se limitou ao

cumprimento de funções, mas se expandiu para abraçar o cerne da missão universitária: a **pesquisa** que gera conhecimento crítico, a **extensão** que dialoga com a sociedade e a **inovação** nos processos de gestão e na aplicação do direito.

Este perfil, que navega com fluidez entre a sala da comissão de PAD, o campo da pesquisa em agroecologia e geografia urbana, a articulação em audiências públicas e a produção de artigos científicos, é a materialização do servidor público que a UFMS necessita e fomenta. Portanto, a concessão do Nível VI não representa apenas o reconhecimento de um direito baseado em pontos, mas a valorização estratégica de um profissional que personifica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e que dedica sua carreira a fortalecer a universidade em todas as suas frentes. Alcançar o nível máximo da carreira não será um ponto de chegada, mas sim **um novo patamar de responsabilidade e compromisso para continuar a busca por aperfeiçoamento e por entregas de valor ainda maior à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a sociedade brasileira.**

## **VI. REQUERIMENTO**

Como consequência disso, resta demonstrado não apenas o cumprimento formal de critérios, mas uma trajetória de mais de uma década dedicada à UFMS (de estudante a servidor) e a consolidação de um perfil profissional que integra de forma sinérgica a competência na **gestão**, a profundidade na **pesquisa** e o compromisso com a **extensão**, acredito que os saberes e competências aqui apresentados, comprovados por uma robusta documentação que totaliza **205,5 pontos**, extrapolam significativamente os requisitos para o nível pleiteado.

Diante do exposto, que demonstra não apenas o cumprimento formal de critérios, mas uma trajetória de mais de uma década dedicada à UFMS e a consolidação de um perfil profissional que integra de forma sinérgica a gestão, a pesquisa e a extensão; e, com fundamento no **art. 16 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026**, que faculta ao servidor o direito de formalizar seu pleito, venho respeitosamente requerer a esta Douta Comissão o **deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), com o consequente enquadramento no Nível VI** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, como medida de justiça e de valorização profissional.

Adicionalmente, com amparo no **art. 9º, inciso VII, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, que assegura à pessoa com deficiência

a prioridade na tramitação de processos e procedimentos administrativos em que for parte ou interessada, requer-se a concessão de **tramitação prioritária** na análise deste pleito.

Nestes termos,

Pede deferimento e prioridade.

Três Lagoas MS, data da assinatura digital.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO**  
**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**  
**SIAPE: 3151809**  
**SEAAC/COAC/CPTL**